



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ	
Processo	1764 / 2022
Rub.	4 fls. 634

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 04/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

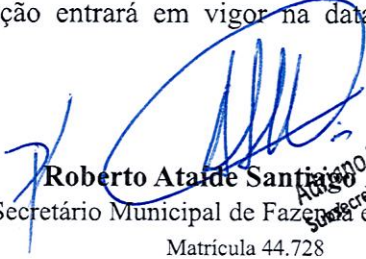
Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90 e Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante de cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1764/2022, contrato nº 103/2023, relativo a serviço telefônico fixo, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rodolfo Velozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 103/2023 decorrente do Processo nº 1764/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

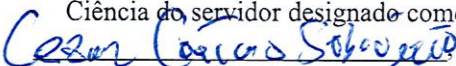
Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

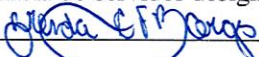
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

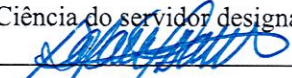

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 44.728

Itaboraí, 30 janeiro de 2024.

Ciência do servidor designado como fiscal titular
 mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular
 mat. 51368

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
 mat. 44799

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
 mat. 47621



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 2f5c41fa-bc4c-11ee-a1a0-e69d40257834
Código CRC: 3683163430